



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 2142/2025

Maringá, 24 de novembro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos ainda não foram assinados os novos contratos administrativos com as quatro cooperativas de reciclagem/catadores atualmente responsáveis pela triagem e destinação dos resíduos recicláveis da cidade, declinando, ainda, a data prevista para as assinaturas dos contratos com as cooperativas, quais sejam:

- 1 - COOPERCICLA – Associação de Agentes Ecológicos e Recicladores;
- 2 - COOPERNORTE – Cooperativa Norte de Maringá de Separadores(as) de Materiais Recicláveis;
- 3 - COOPER CANÇÃO – Cooperativa de Materiais Recicláveis dos Conjuntos João de Barro e Santa Felicidade;
- 4 - COOPER PALMEIRAS – Cooperativa de Materiais Recicláveis do Parque das Palmeiras.

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que os contratos atualmente vigentes já se encontram vencidos há longo período, sendo mantidos apenas mediante sucessivos aditivos, muitos deles com prazo próximo do vencimento, conforme informação repassada pelo representante das cooperativas, que também destacou que não é mais juridicamente possível promover novos aditivos, especialmente considerando que, desde a pandemia, a execução do serviço tem operado apenas por prorrogações excepcionais.

Ademais, a situação gera risco de descontinuidade da prestação do serviço essencial de coleta seletiva e triagem de recicláveis, atividade que possui relevância social, ambiental e econômica, além de envolver trabalhadores vulneráveis, cuja renda depende da manutenção regular dos contratos.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lúcia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 24/11/2025, às 16:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0427142** e o código CRC **91E9B077**.